

Resistências Insubmissão e Revolta no Império Português


casadasletras

ISBN: 978-989-661-207-8

© Mafalda Soares da Cunha, 2021

Direitos reservados
CASA DAS LETRAS
uma chancela LeYa, S.A.
Rua Cidade de Córdova, 2
2610-038
Alfragide
Tel: 21 427 2200, Fax: 21 471 77 37

Editor: Francisco Camacho
Revisão: Leonor Santos
Capa: Maria Manuel Lacerda
Imagen de capa: Johann Moritz Rugendas. *Guerra do Açu ou dos Bárbaros*.
Cerca de 1820-1825. Aguarela. © D.R.

1.ª edição: setembro 2021
Depósito Legal: n.º 486 421/21
Pré-impressão: LeYa
Impressão e acabamento: Multitipo

Reservados todos os direitos de acordo com a legislação em vigor

This project has received funding from the European Union's Horizon 2020 research and innovation programme under the Marie Skłodowska-Curie Grant Agreement No 778076.

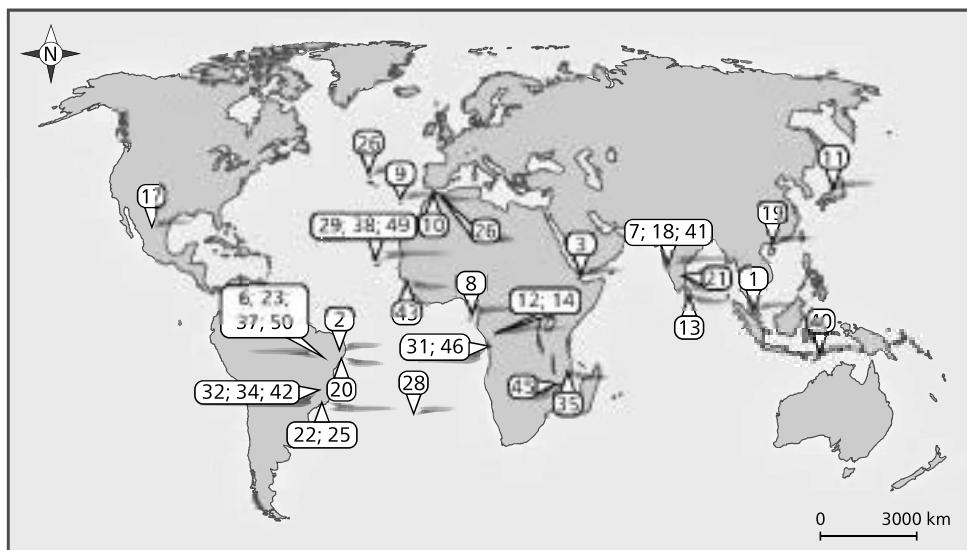
ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	10
1. O ABANDONO DE MALACA EM TEMPOS DE JORGE DE BRITO (1515-1517) Joana Fraga	21
2. BRANCA DIAS (c.1515-c.1588): DE JUDAIZANTE AO PARADIGMA DA VÍTIMA DA INTOLERÂNCIA Bruno Feitler	27
3. A REVOLTA DO REINO DE ORMUZ CONTRA A PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA NA SUA ALFÂNDEGA (1521) Graça Almeida Borges.....	34
4. MOURISCAS DO REINO PORTUGUÊS NO SÉCULO XVI. GÉNERO, IDENTIDADE E RESISTÊNCIA Filomena Lopes de Barros	41
5. MOURISCOS E RENEGADOS NA LISBOA DO SÉCULO XVI Filomena Lopes de Barros	47
6. DEUS E O PAPA CONTRA OS BRANCOS. A SANTIDADE DE JAGUARIPE E A BAHIA DO SÉCULO XVI Moreno Pacheco....	53
7. ALDEIAS DE GOA REVOLTAM-SE CONTRA O IMPÉRIO PORTUGUÊS E A CRISTIANIZAÇÃO (1583) Ângela Barreto Xavier	60
8. AMADOR E A PRIMEIRA GRANDE REVOLTA DE ESCRAVOS DO MUNDO ATLÂNTICO Arlindo Manuel Caldeira.....	66
9. A HISTÓRIA DE ANA DIAS, «QUE SE PERDEU NO MAR» E A PERSISTÊNCIA DO CULTO JUDAICO NO FUNCHAL Fernanda Olival	71
10. MOTIM EM TÂNGER Mafalda Soares da Cunha.....	78
11. MORRER PELA FÉ NO IMPÉRIO DO SOL NASCENTE. OS MARTÍRIOS DE CRISTÃOS NO JAPÃO, ENTRE 1597 E 1639 Kevin Carreira Soares.....	85
12. A RESISTÊNCIA DO REINO DO KONGO FACE À «TRAIÇÃO» DO GOVERNADOR DE ANGOLA JOÃO CORREIA DE SOUSA (1622-1623) Miguel Geraldes Rodrigues.....	93
13. A REVOLTA DOS LASCARINS E DOS MODELIARES NA ILHA DE CEILÃO Graça Almeida Borges e José Vicente Serrão.....	100
14. ANGOLA: REBELDIA E RESISTÊNCIA DA RAINHA NJINGA Arlindo Manuel Caldeira	106
15. O POVO LEVANTADO CONTRA D. FILIPE III DE PORTUGAL Mafalda Soares da Cunha	113

16.	PENITENCIADOS QUE RESISTEM À INQUISIÇÃO Bruno Lopes..	122
17.	PROTESTOS CONTRA OS PORTUGUESES NA NOVA ESPANHA (1641-1643) Pedro Cardim	129
18.	MATHEUS DE CASTRO: UM BISPO DE GOA CONTRA O PODER PORTUGUÊS Ângela Barreto Xavier	136
19.	ISABEL REIGOTA E A «CONTENDA» DO SÂNDALO Elsa Penalva	142
20.	RESISTIR ÀS REDES «MALIGNAS, DANOSAS E PREJUDICIAIS». OS PESCADORES DE ALAGOAS NOS SÉCULOS XVII E XVIII Arthur Curvelo.....	149
21.	A INSURREIÇÃO DO ARCEBISPO DA SERRA (1653) Joana Fraga.....	155
22.	OS IRMÃOS BARBALHO: CONQUISTADORES E REBELDES NO RIO DE JANEIRO DO SÉCULO XVII Luciano Figueiredo	161
23.	A REBELIÃO DOS ÍNDIOS DE NATUBA Evergton Sales Souza.....	168
24.	OS MESTERES DE LISBOA DEFENDEM A IGUALDADE FISCAL (1670) Pedro Cardim	175
25.	TRABALHO COMPULSÓRIO E RESISTÊNCIA DOS ÍNDIOS ALDEADOS. CAPITANIAS DO RIO DE JANEIRO E DE CABO FRIO – SÉCULOS XVII-XVIII Maria Regina Celestino de Almeida.....	182
26.	FORMAS DE LER A RESISTÊNCIA Fernanda Olival.....	189
27.	DESACATOS NO MOSTEIRO DE SANTA ANA DE VIANA DO MINHO Mafalda Soares da Cunha.....	196
28.	O NAVIO REBELADO. RESISTÊNCIAS AO TRÁFICO DE ESCRAVIZADOS NO ATLÂNTICO PORTUGUÊS Cândido Domingues.....	203
29.	A IMPOSSÍVEL PUNIÇÃO DOS VALENTES DO JULANGUE António Leão Correia e Silva	210
30.	MULHERES NEGRAS PROTESTAM EM LISBOA EM 1717 Cacey B. Farnsworth e Pedro Cardim.....	217
31.	REVOLTA DO SOBA QUIOMBELA EM CACONDA CONTRA OS ABUSOS DOS CAPITÃES-MORES DE Benguela (1718-1728) Miguel Geraldes Rodrigues	226
32.	FILIPE DOS SANTOS E CHICA MINA. O GARIMPEIRO PORTUGUÊS E A ESCRAVIZADA AFRICANA DE VILA RICA QUE LEVANTARAM AS MINAS GERAIS EM 1720 Luciano Figueiredo.....	232
33.	MAFRA, TRABALHO FORÇADO E RESISTÊNCIA Nuno Gonçalo Monteiro e Isabel dos Guimarães Sá	239

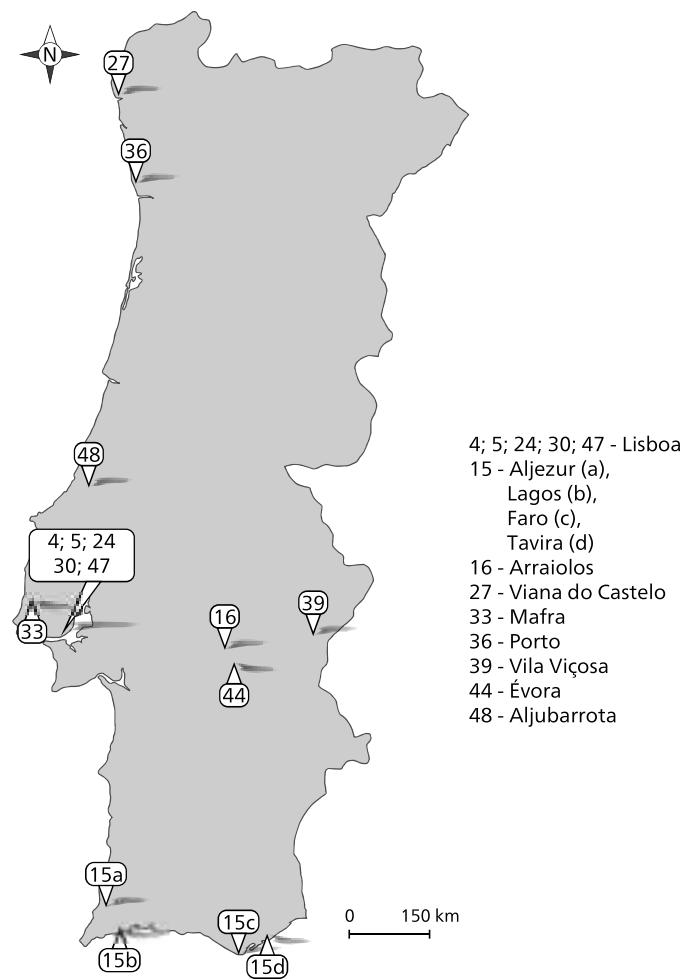
34. REIVINDICAÇÃO POLÍTICA E GOVERNO REPRESENTATIVO EM MINAS Pedro Cardim.....	249
35. DECLARARAM GUERRA AO MACUA MURIMUNO PARA LHE ABAIXAR A SOBERBA E O ORGULHO, E PERDERAM Luís Frederico Dias Antunes.....	256
36. «VIVA EL REY! ABAIXO A COMPANHIA!» A REVOLTA CONTRA A COMPANHIA DAS VINHAS DO ALTO DOURO (PORTO, 1757) Ana Sofia Ribeiro	265
37. A MOBILIZAÇÃO COLETIVA NAS VILAS INDÍGENAS NA BAHIA Fabricio Lyrio Santos	273
38. CABO VERDE: ANTÓNIO BARROS BEZERRA DE OLIVEIRA, «ABSOLUTO RÉGULO» DA ILHA DE SANTIAGO Arlindo Manuel Caldeira	280
39. O HOMEM QUE DEU COM UM PAU EM D. JOSÉ E NO SEU CAVALO (VILA VIÇOSA, 1769) Nuno Gonçalo Monteiro.....	287
40. A «GUERRA DOS DOIDOS» EM TIMOR-LESTE (1776-1786) Ricardo Roque e Luísa Coutinho	294
41. UMA REVOLTA À «AMERICANA»: A CONSPIRAÇÃO DOS PINTOS DE 1787 (GOA) Ângela Barreto Xavier	302
42. A MAIS FAMOSA CONSPIRAÇÃO DO BRASIL FICOU POR ACONTECER Roberta Stumpf.....	308
43. AS CONTAS DE UMA REVOLTA A BORDO. O TRÁFICO DE ESCRAVOS E A VIOLENCIA DA DESUMANIZAÇÃO Jorge M. Pedreira	314
44. ATRIBULAÇÕES DE UM ARCEBISPO NA VORAGEM DA DESORDEM. ÉVORA E BEJA, 1808 Jorge M. Pedreira.....	322
45. D. ANA PERANTE OS SEUS ÉMULOS: MULHERES E RESISTÊNCIA EM TERRAS DO VALE DO ZAMBEZE Eugénia Rodrigues.....	329
46. AS MULHERES QUE RESISTIRAM À CAPTURA E À ESCRAVIZAÇÃO EM BENGUELA NO SÉCULO XIX Mariana P. Cândido	336
47. AS VENDEDEIRAS DE LISBOA E A NOVA «OPRESSÃO» LIBERAL, 1820-1823 Miguel Dantas da Cruz	344
48. A OUTRA BATALHA DE ALJUBARROTA. AS RESISTÊNCIAS AO SENHORIO DO MOSTEIRO DE ALCobaça NO PRIMEIRO LIBERALISMO (1820-1824) Nuno Gonçalo Monteiro	351
49. A REVOLTA DO BATALHÃO AÇORIANO (MARÇO DE 1835). VILA DA PRAIA, ILHA DE SANTIAGO DE CABO VERDE José Silva Évora.....	359
50. A REVOLTA DOS MALÊS NA BAHIA, 1835 João José Reis....	366
BIOGRAFIAS	372

LOCALIDADES DE INSUBMISSÃO E REVOLTA



- 1 - Malaca
2 - Capitania de Pernambuco
3 - Ormuz
6; 23; 37; 50 - Capitania da Bahia
7; 18; 41 - Goa
8 - São Tomé e Príncipe
9 - Ilha da Madeira
10 - Tânger
11 - Japão
12; 14 - São Salvador, Angola
13 - Ceilão/Sri Lanka
17 - México
19 - Macau
20 - Capitania de Alagoas
21 - Malabar, Índia
22; 25 - Rio de Janeiro
26 - Ilha da Flores (Açores), Argel
28 - Oceano Atlântico
29; 38; 49 - Cabo Verde
31; 46 - Benguela, Angola
32; 42 - Vila Rica do Ouro Preto
34 - Capitania das Minas Gerais
35 - Itoculo, Moçambique
40 - Timor
43 - Bissau
45 - Sena, Moçambique

LOCALIDADES DE INSUBMISSÃO E REVOLTA



AJURACAM DE LEVE

E U que presente estou ante vós Senhores Inquisidores, contra a heretica parvidade, & apostasia, juro neffes fântos Evangelhos, em que tenho minhas maos, que da minha propria, & livre vontade anathematizo, & aparto de mi toda a especie de heretica que for, ou se levantar contra nos S. Fe Catholica, & Se Apostolica, especialmente elles que hora em minha sentença me forao lidas, & de q me houverão por de leve isopeit na Fe, as quineraqui hei pur repetidas, & declaradas: & juro, & prometto de sempre ter, & guardar a S. Fe Catholica que enima S. Madre Igreja de Roma; que farei sempre muito obediente ao nolio muy Santo Padre o Papa.

hora Presidente na Igreja de Deus, &c a seus Succellos, & conselho que todas os que cõm esta S. Fe Catholica vierem, sô dignos de condenaçâ, & prometto de nunca com elles me ajuntar, & de os perseguir, & descobrir as heresias q' delles ioubra aos Inquisidores, & Prelados da Igreja. E juro, & prometto quanto em mi tur coprir as penitencias que me faô, ou forem impoñas, & se contra isto, ou parte della em algum tempo vier, o que Deus não permitta, querer caer na pena q' pôr direito em tal casomerecer, & me sobmetto a severidade dos rigidos Canones. E requeiro aos Notarios do S. Oficio que dito paſſem certidão, & instrumento, & aos q' elhaõ presentes sejam testimunhas, & assinem aqui comigo.



Página assinada por todos os intervenientes no processo
de Manuel da Rosa (que assinou com cruz).

Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 3944 PT/TT/
TSO-IL/028/03944 «Imagen cedida pelo ANTT»

26. FORMAS DE LER A RESISTÊNCIA

Fernanda Olival
Universidade de Évora – CIDEHUS



No campo religioso, aquele que negava formalmente a sua fé transformava-se num renegado. Era um apóstata, ou seja, alguém que de forma deliberada se afastara da sua crença. Por isso, nos reinos ibéricos os respectivos tribunais do Santo Ofício também se ocupavam destas situações. Apesar de parciais, as fontes que estas instituições nos legaram constituem uma importante janela para observar as relações entre católicos e muçulmanos, aspectos do modo de vida destes últimos, o corso, a espionagem, a escravatura dos cativos, as tensões do mundo mediterrânico, entre muitas outras questões.

Teoricamente, sempre que algum renegado chegava a território controlado pelas Coroas ibéricas, ou porque fugira ou porque fora por qualquer via capturado, podia ter de prestar contas ao Santo Ofício. Na Península Ibérica zelava-se em permanência pela ortodoxia, controlando tudo quanto a podia ameaçar, como era o caso dos renegados.

Apresenta-se aqui um dos vários processos inquisitoriais contra renegados, tendo em vista analisar as leituras de resistência nele subjacentes.

De acordo com o seu próprio relato, Manuel da Rosa, protagonista do caso, nasceu na ilha açoriana das Flores, cerca de 1671-1672. Era filho de um agregado de mareantes,

naturais da mesma ilha, o que contribuiu para que ele se tornasse marinheiro.

Foi precisamente quando andava num patacho, navegando entre as ilhas Terceira e Faial, que os mouros de Argel o cativaram, levando com eles a embarcação. Teria então 14 para 15 anos. É de notar que, nesta época, os jovens do seu estatuto social começavam cedo a trabalhar. Geralmente a partir dos 12 anos, depois de concluído um período de alfabetização, para os que tinham mais oportunidades. Não foi o caso de Manuel da Rosa. Conforme declarou à Inquisição de Lisboa mais tarde, aos 22-23 anos, não sabia ler nem escrever. Com efeito, assinou de cruz todos os seus depoimentos no Santo Ofício.

Uma vez em Argel, Manuel da Rosa foi comprado como escravo por um mouro chamado Agena Mustafá. Nessa condição, serviu-o primeiro na cidade e depois como marinheiro, pois Agena Mustafá veio a equipar um navio que destinou ao corso. Seria este um panorama comum naquela praça norte-africana, recorrendo a alguma mão de obra do mesmo perfil, a par de outra. Manuel embarcou no navio três ou quatro vezes para expedições de corso. Na última, em agosto de 1694, conseguiu fugir.

Segundo explicou na Inquisição de Lisboa, em novembro desse ano, tanto na terra como no mar, manteve-se sempre católico durante 4 anos. Em Argel confessava-se ao clérigo que por ordem da Coroa castelhana assistia na praça, «assim como faziam os mais cristãos cativos, e escravos na dita cidade» (f. 20). No entanto, tudo se alterou numa das viagens em que embarcara com o patrão. Subiu ao cesto da gávea com um mouro e este caiu no convés e morreu. Por recear que o culpassem e que o matassem imediatamente, como era expectável nesta situação, escolheu sobreviver. Porque o ameaçavam e sentindo que tinha a vida a prémio a menos que se convertesse, optou por passar prontamente ao Islão, estando ainda na nau. Deixou, assim, de ser escravo e recebeu o nome de Ali.

Em agosto de 1694, Manuel da Rosa era já sota-arrais do navio de Agena Mustafá, quando no mar, não se sabe em que zona precisa (talvez no Atlântico Norte), teve um encontro com uma fragata portuguesa, chamada *Nossa Senhora do Pilar*. Este último navio, que não navegava sozinho (seriam pelo menos dois), intencionalmente colocara a bandeira francesa ao ver a embarcação argelina. A nau corsária enviou então uma lancha em direção à fragata, com seis mouros a remar, sob a autoridade de Manuel. A lancha foi de imediato apresada até porque Manuel se declarou logo cristão. Quando subiu ao convés da fragata disse «viva a lei de Cristo» ou «louvado seja Cristo», diante de todos. Identificou-se e fez notar que fora cativo e renegara em razão do tormento que padecera e que pedia perdão. Solicitou, inclusive, que o capelão da fragata o confessasse. De acordo com o testemunho posterior do arrábido capelão do navio, Manuel até abraçou alguns marinheiros conhecidos, que com ele estiveram cativos em Argel, e que faziam parte da tripulação. Entretanto, o barco de Agena Mustafá, vendo que Manuel fora acolhido pela fragata, pôs-se em fuga.

Eis como Manuel da Rosa foi trazido para Lisboa, em 1694, juntamente com os seis mouros da lancha, feitos cativos. Sobre estes mais nada se sabe, a não ser que em Portugal acusaram Manuel de fazer «muitas saídas nos portos das ilhas», indício provável de que o navio de Agena Mustafá também atuaria no Atlântico. Aliás, na Inquisição de Lisboa, em 1694, Manuel declarou que, além das ilhas açorianas já referidas, já estivera em Cabo Verde, sem indicar se antes ou depois de cativo.

Em Portugal, pela atividade que desenvolvera, corria o risco de ser acusado de pirataria. Por isso, quando desembarcou, prenderam-no na cadeia do Limoeiro, às ordens das justiças seculares. É provável que Manuel tenha ficado a saber que também iria ser processado pelo Santo Ofício. Da cadeia, a 26 de outubro, Manuel conseguiu enviar um

pedido de ajuda ao capelão da fragata, frade do convento olisiponense de Alcântara, na mesma altura que o promotor do Santo Ofício tratava de desencadear o seu processo. A seu pedido, alguém terá escrito por ele a mensagem.

Fosse ou não com a ajuda do arrábido, Manuel conseguiu antecipar-se e pedir para confessar o seu caso à Inquisição. Ser apresentado garantia-lhe vantagens.

Entre 27 e 29 de outubro, o Santo Ofício ouviu quatro testemunhas do caso: altas-patentes das duas fragatas de guerra envolvidas, o capelão acima referido e um capitão de nau mercante da carreira do Brasil, que estivera cativo em Argel. Todos os depoimentos foram muito favoráveis a Manuel, confirmando como ele expressara de forma rápida a sua identidade católica mal chegou a um navio de cristãos. O elemento da carreira do Brasil lembrava-se de o ter visto em Argel com «trajes de mouro», mas salientou que mais do que uma vez naquela praça testemunhara que Manuel mantinha espontâneos preceitos de católico, e que passara ao Islão para resistir ou «viver mais à sua vontade naquele cativeiro» (f. 9v-10).

De posse destas informações, a Inquisição trouxe-o do Limoeiro aos Cárceres da Penitência, a 6 de novembro, tendo em vista processá-lo por renegado. Por ser menor (a maioria só era atingida aos 25 anos), teve de receber um curador no Santo Ofício, como era usual nestas circunstâncias.

No interrogatório a que foi sujeito deixou patente que não se convertera «de coração», a expressão usada no discurso normativo do mundo romano da época para classificar o modo verdadeiro e convicto de abraçar uma religião. Realçou que não frequentava as mesquitas e que se deixara andar assim durante 5 anos para sobreviver. Quando diretamente interpelado sobre festas e jejuns, replicou que participara no Ramadão, mas que comia às escondidas quando tinha condições para isso e que fora a algumas festas apenas para ver

como eram. Quando interpelado sobre a intenção com a qual se embarcara para fazer corso contra os cristãos, respondeu «que quando se embarcava era pelo obrigar a isso o seu patrão em cujo navio fazia o que ele lhe mandava por não ter outro remédio nem o seu intento podia ser nunca pelejar contra os cristãos» (f. 25v-26). No evoluir do processo, nota-se o desencontro de leituras: por um lado, os inquisidores que exigiam que ele tivesse resistido, continuando fiel ao catolicismo, se necessário dando a vida; por outro, a do jovem apóstata arrependido, que considerava que se esforçara por sobreviver e esse era o seu patamar de resistência. No registo dos inquisidores ainda que as razões que Manuel apresentava pudessem ser verdadeiras, a fé exigia mais, exigia tudo, «a confissão da fé prepondera a qualquer perigo ainda da vida» (f. 28). Manuel defendia-se com o facto de ser na altura um rapaz muito novo, sem grande capacidade para maior resistência.

O processo encerra com a Mesa da Inquisição de Lisboa dividida. Foram unânimes em concordar com a abjuração de leve, na imposição de penitências espirituais e que solvesse as custas. A divergência era quanto ao local da cerimónia da leitura da sentença (auto da fé): a maioria achava que devia ser na Mesa, diante dos inquisidores, e os restantes na sala, na presença de mais elementos do Santo Ofício, pois consideravam que o assunto fora público e por isso a pena não devia ficar recatada. O Conselho Geral optou pela sala. A sentença foi lida a 5 de maio de 1595 e pouco depois terá regressado ao Limoeiro. Uma vez mais, a sentença inquisitorial deixava implícito que ele não resistira o suficiente e daí o delito e a pena.

Referências:

- ALBERTO, Edite Martins (2021). «De regresso a Loulé: o resgate de cativos cristãos nos séculos XVII e XVIII». In: *Atas do IV Encontro de História de Loulé*. Loulé: Câmara Municipal, 135-157.

- Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Inquisição de Lisboa*, processo 3944.
- BRAGA, Isabel Drumond (1998). «Nas franjas da sociedade: os renegados açorianos da Época Moderna». In: O *Faial e a periferia açoriana nos séculos XV a XX: actas do colóquio...* Horta: Núcleo Cultural, 71-184.
- OLDRATI, Valentina (2016). «El difícil mantenimiento de la fe cristiana en tierras islámicas. Entre nicodemismo y otras estrategias de supervivencia (s. XVII)». In: LLOPIS, Borja Franco *et al.* (ed.), *Identidades cuestionadas: coexistencia y conflictos interreligiosos en el Mediterráneo (SS. XIV-XVIII)*. Valencia: Universitat de València, 63-78.